



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

sexta-feira, 21 de novembro de 2014

Ano III - Edição nº 00241 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE00A3A6929FD559EB5644EBFDBB5CE5

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 043/2014
- Portaria Nº 044/2014

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 043/2014

**DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE
PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO
ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI.**

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear Sr. Nilécio Dantas Gomes para acompanhar e supervisionar execução da obra de construção do estacionamento da câmara municipal de mucuri.

Artigo 2º - Os pagamentos da empresa contratada para realização da reforma serão acompanhados de planilha de medição exarada pelo profissional nomeado por esta portaria

Artigo 3º - Os efeitos desta Portaria perdurarão enquanto durar a prestação do serviço contratado.

Artigo. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2014.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº 044/2014

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO OBJETIVANDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM Nº 1060/05, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Fica criada a comissão de inventário e avaliação, composta do **Sr. Marcos José Koch de Matos, Sr. João Antônio Oliveira Medina e Sra. Jaqueline Pereira da Conceição**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação e desfazimento de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de moveis, imóveis e outros objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

Artigo 2º- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro servidor relacionado, secretariada pelo segundo, tendo o terceiro como membro;

Artigo 3º - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada mediante autorização do Presidente da Câmara após recebimento do Relatório preliminar;

Artigo 4º - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Artigo 5º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2014.

José Mendes Fontoura
Presidente